



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU

Estado de Minas Gerais

**Lei nº 2570 / 2019**

*Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO  
MULTIDISCIPLINAR DE ARTE E CULTURA - AMAC.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Caxambu, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica declarada como de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR DE ARTE E CULTURA, inscrita no CNPJ sob nº 30.592.261/0001-09, com sede nesta cidade de Caxambu (MG), à Rua Doutor Raul de Sá, nº 80, bairro Belvedere, CEP 37440-000.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caxambu (MG), 28 de março de 2019.

  
**DIOGO CURI HAUEGEN**

Prefeito Municipal

  
**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**

Secretário de Administração Interino